

EDITAL DE HASTA PÚBLICA Nº 01/2026.

O GOVERNO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO torna público para conhecimento dos interessados que, realizará na modalidade **LEILÃO PÚBLICO**, exclusivamente de forma eletrônica, pelo critério de maior lance, para alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município, relacionados no Anexo Único deste Edital, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e com fundamento na Lei nº14.133, de 1º abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Celso Alves Cunha, matrícula 13, conforme estabelecido no Contrato Administrativo nº 046/2026, vinculado ao Processo nº.: 070/2026, observadas as disposições deste Edital e da legislação aplicável.

1. DATA E LOCAL:

O leilão será realizado unicamente na modalidade **ONLINE** por meio do sítio eletrônico: **celsocunhaleiloes.com.br**;

1.1. A disputa pelos lotes terá início às **10h do dia 27 de agosto de 2026**. A sessão começará com os bens **oficiais do patrimônio**, obedecendo à ordem crescente dos lotes, do **lote 01 ao lote 74**.

1.2. Os bens a serem leiloados são os descritos no Anexo Único do presente Edital e serão expostos unicamente por meio eletrônico na página virtual do leiloeiro oficial, qual seja: **celsocunhaleiloes.com.br**;

1.3. Havendo divergência entre a descrição do bem no Anexo Único do presente Edital e a descrição no sítio eletrônico do leiloeiro prevalece a descrição do Anexo Único.

1.4. Será considerado vencedor o maior valor de lance registrado para o lote.

2. DOS OBJETOS:

2.1. Os bens objeto deste leilão integram o patrimônio do Município de Sertãozinho/SP e serão alienados nas condições em que se encontram, conforme descrição, avaliação e demais informações constantes do Anexo Único deste Edital.

Secretaria de Planejamento

Rua Jordão Borghetti, nº 250 – São João

Sertãozinho – SP

CEP: 14170-120

Garagem Municipal

Rua Voluntário Otto Gomes Martins, nº 2.273 – Jardim Alvorada

Sertãozinho – SP

CEP: 13166-050

2.2. Os bens mencionados serão alienados no local onde estão depositados e serão entregues no estado e condições de conservação que se encontram, não cabendo ao Governo Municipal de Sertãozinho, responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas, procedência ou especificação, **ficando os participantes alertados que as fotos de divulgação postadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas e que não serão aceitas como argumento para o cancelamento e/ou desistência da compra, não cabendo reclamações judiciais ou extrajudiciais.**

2.3. Os bens classificados como sucata serão vendidos, sem direito à documentação e terão partes estruturais CORTADAS, numeração de chassi e placas removidas, e número de motor inutilizado, não cabendo a respeito delas, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas; **e não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e/ou reciclagem de materiais.**

2.4. Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, SERÃO ENTREGUES AOS ARREMATANTES SEM AS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, independente da marca, modelo ou ano;

2.5. O Governo Municipal de Sertãozinho providenciará a documentação necessária para possibilitar ao arrematante regularizar o veículo arrematado junto ao DETRAN de origem **no prazo de 60 (sessenta) dias úteis contados do dia da adjudicação do veículo.**

2.6. Veículos arrematados como SUCATA não poderão ter partes estruturais utilizadas como: chassi, monobloco e motor, independentemente do ano de sua fabricação;

3. DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO:

Poderão participar do presente leilão:

3.1. Pessoas físicas capazes, maiores de idade ou emancipadas, possuidoras de documentos de identidade, de CPF, e de comprovante de residência recente (03 meses), ou seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração pública, específica para o leiloeiro, comitente e para o evento em questão, comprovando serem seus representantes legais, para quaisquer lotes documentáveis;

3.2. Pessoas jurídicas: devidamente inscritas no CNPJ e regulares junto ao INSS e Justiça do Trabalho, por meio de seus titulares, sócio administrador ou de seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração pública com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais, por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes. Os representantes das pessoas jurídicas devem apresentar o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante e que satisfaçam as demais condições deste Edital, em consonância com a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN para quaisquer lotes;

3.3. Os arrematantes que pretendam adquirir lotes classificados como sucatas aproveitáveis é necessário a comprovação do ramo de atividades de comércio de peças usadas, conforme previsto na lei nº 12.977, de 2014;

3.4. Os interessados em participar do Leilão deverão efetuar seus credenciamentos de forma **antecipada, em até 72h antes**, no site

celsocunhaleiloes.com.br, observando as exigências previstas para o cadastramento, que ocorrerá mediante o aceite das condições e termos de uso do sistema e aprovação do cadastro;

3.5. São impedidos de participar do certame:

- a) Servidores efetivos, comissionados e terceirizados do Governo Municipal de Sertãozinho, seus cônjuges ou companheiros (as) e parentes até o segundo grau;
- b) O leiloeiro, seu cônjuge ou companheira (o), seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Pessoas físicas ou jurídicas que se encontrem, ao tempo do certame, impossibilitadas de participar da licitação em decorrência de sanção que lhes tenha sido imposta, nos termos do **art. 14, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, incluindo aquelas que estejam cumprindo as sanções de **impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, previstas no **art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133/2021**, enquanto perdurarem os efeitos das respectivas sanções;
- d) **A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.**

4. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:

4.1 Se dirigir ao Governo Municipal de Sertãozinho – na Secretaria de Administração – a partir do dia **11 de novembro de 2026**, munidos de cópia dos seguintes documentos:

Pessoa física: cópias da CNH ou RG/CPF, comprovante de endereço (água, luz ou telefone).

Pessoa jurídica: cópia cartão CNPJ, CNH ou RG/CPF, comprovante de endereço (água, luz ou telefone), para receber a devida documentação necessária para regularização do bem.

4.2. Assumir as despesas decorrentes dos serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.), sendo que correrão por sua exclusiva responsabilidade as despesas de: IMPOSTOS, INCLUSIVE ICMS, POLINTER (se for o caso), IPVA DE 2026, DPVAT, LICENCIAMENTO DE

ACORDO COM O CALENDÁRIO DO DETRAN VINCULADO AO TERMINAL DA PLACA, TAXAS DE VISTORIA E REGULARIZAÇÃO DO GNV, DESMONTAGENS, REMOÇÃO DOS MESMOS, TRANSPORTES, REGRAVAÇÃO DE CHASSI, MOTOR E VIDROS (se for o caso), OU QUAISQUER OUTRAS QUE VIEREM A INCIDIR SOBRE A TRANSAÇÃO;

4.3. Será cobrado do arrematante, por cada lote arrematado, o valor correspondente às despesas de organização, loteamento, fotografias, disponibilização no site e demais despesas de preparação do evento, conforme a categoria do veículo, nos seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
a)	Ciclomotor, motoneta, motocicleta, quadriciclo e similares	R\$ 200,00
b)	Automóvel, caminhonete, camioneta, utilitários e reboque e semi-reboque até 3.500kg	R\$ 250,00
c)	Ônibus, microônibus e caminhão	R\$ 1.000,00
d)	Caminhão-trator, trator, reboque e semi-reboque acima de 3.500kg	R\$ 1.500,00

4.4. PAGAR O VALOR DO ARREIMATE ATÉ O DIA 02 DE SETEMBRO DE 2026;

4.5. Responsabilizar-se pela remoção do lote, por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada dos respectivos lotes, estando o Governo Municipal de Sertãozinho, isenta de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes. A partir da retirada do veículo do Pátio pelo Arrematante, o mesmo se torna responsável por quaisquer despesas, multas e/ou ocorrências com o veículo;

4.6. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Arrematação, e, também, aos veículos com direito a documentação antes da regularização perante o DETRAN;

4.7. Não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas. Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital;

4.8. O arrematante deverá retirar o(s) lote(s) no local indicado neste Edital, **no prazo de 30 (trinta) dias, contado da confirmação do pagamento integral** do(s) lote(s) adquirido(s). O lote deverá ser retirado integralmente, não sendo permitida a retirada fracionada;

4.9. O não cumprimento do prazo estabelecido para retirada do lote sujeitará o arrematante às consequências previstas neste Edital e na legislação aplicável, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis;

4.10. Todos os lotes, sejam eles documentados ou não, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante.

4.11. OS BENS ARREMATADOS SERÃO ENTREGUES NAS CONDIÇÕES DESCRITAS NO ANEXO ÚNICO, CABENDO AO ARREMATANTE PROVIDENCIAR, ÀS SUAS EXPENSAS, O TRANSPORTE, A RETIRADA E, QUANDO APLICÁVEL, OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À TRANSFERÊNCIA E REGULARIZAÇÃO DO BEM PERANTE OS ÓRGÃOS COMPETENTES.

4.12. ATENÇÃO: OS VEÍCULOS SÓ PODERÃO SER LEVADOS A SEDE DO DETRAN, 72 HORAS APÓS O PAGAMENTO DAS TAXAS (PRINCIPALMENTE DPVAT), E APÓS A CONFIRMAÇÃO DE BAIXA DAS RESTRIÇÕES E BLOQUEIOS SE FOR O CASO. É IMPRESCINDÍVEL A PRESENÇA DO ARREMATANTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO;

4.13. Na hipótese de o Arrematante não comparecer para regularização do bem arrematado junto ao DETRAN, este fica advertido que o bem será bloqueado no sistema e efetivado DUT ELETRÔNICO a partir do qual o arrematante será imputado Administrativamente, Civil e Criminalmente (se for o caso) como multas, taxas e pontuação na CNH, além do bloqueio junto ao leiloeiro.

5. O LEILOEIRO OBRIGA-SE A:

5.1. Realizar o presente leilão observando as atribuições previstas no presente Edital e as obrigações assumidas através do Contrato Administrativo nº 046/2026 (Processo nº.: 070/2026) junto ao Governo Municipal de Sertãozinho.

5.2. Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como no Regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981 (Regula a profissão de Leiloeiro), de 19 de outubro de 1932, especialmente o disposto nos artigos 19 a 43;

5.3. Recolher do arrematante e enviar para o Governo Municipal de Sertãozinho, cópia dos seguintes documentos:

Pessoa física: cópias da CNH ou RG/CPF, comprovante de endereço (água, luz ou telefone) no mesmo endereço da nota do leiloeiro.

Pessoa jurídica: cópia cartão CNPJ, CNH ou RG/CPF, comprovante de endereço (água, luz ou telefone).

5.4. Fornecer ao arrematante a Nota de Venda;

5.5. O leiloeiro prestará contas ao Governo Municipal de Sertãozinho dos valores arrecadados e dos bens não arrematados até o dia **15 de setembro de 2026**.

6. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE):

6.1. O Governo Municipal de Sertãozinho por meio da Comissão de Leilão poderá suspender ou cancelar o leilão, total ou parcialmente, antes da homologação, mediante decisão devidamente fundamentada, quando constatada irregularidade, interesse público ou outra circunstância que justifique a medida, observada a legislação aplicável.

6.2. O Poder Executivo Municipal de Sertãozinho emitirá a liberação do veículo após leilado, sem multas e/ou estadias. Os débitos existentes até a data do Leilão serão pagos. A partir da retirada do veículo do Pátio pelo Arrematante, o mesmo se torna responsável por quaisquer despesas, multas e/ou ocorrências com o veículo;

7. DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leiloeiro, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual, devendo ocorrer até o dia **02 DE**

SETEMBRO DE 2026:

7.2. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em **2,93%** (**dois vírgula noventa e três por cento**) sobre o valor da arrematação, e caberá ao **arrematante seu pagamento**, ficando a Gestão Municipal de Sertãozinho isenta de qualquer pagamento ao leiloeiro ou a terceiros;

7.3. É defeso ao Leiloeiro cobrar dos arrematantes qualquer valor adicional a título de comissão, além daquele previsto no item 7.2, **não se confundindo a referida comissão com as taxas, tarifas ou demais despesas eventualmente previstas neste Edital, as quais serão de responsabilidade do arrematante, na forma estabelecida no item 4.3;**

7.4. A liberação dos lotes arrematados ficará condicionada à quitação integral do valor da arrematação, da comissão do Leiloeiro e das taxas, tarifas ou demais despesas previstas no item 4.3, quando aplicáveis ao respectivo lote, observados os procedimentos de pagamento e agendamento estabelecidos pela equipe do Leiloeiro. O pagamento deverá ser realizado impreterivelmente até o dia **02 DE SETEMBRO DE 2026.**

8. DA OCORRÊNCIA DE CASO FORTUITO:

8.1. Em caso de Restrição Judicial posterior ao período de regularização, a Gestão Municipal de Sertãozinho exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

8.2. A situação descrita no item anterior não ensejará qualquer tipo de indenização ao arrematante;

9. DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

9.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão;

9.2. O arrematante que deixar de cumprir as disposições contidas neste Edital ficará sujeito às sanções administrativas previstas nos **arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021**, sem prejuízo da obrigação de pagamento da comissão devida ao Leiloeiro e das demais consequências previstas neste Edital;

9.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento do valor da arrematação,

Rua Coronel Zacarias José de França, 255A - Cajazeiras, Fortaleza/CE

celsocunhaleiloes@gmail.com

(85)3279-6038 / (85)9.8878-6038

ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, ficará caracterizada a desistência da arrematação relativamente ao lote arrematado, sujeitando o arrematante às consequências previstas neste Edital, inclusive ao pagamento de **multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da arrematação**, acrescida da **comissão de 2,93% (dois vírgula noventa e três por cento) devida ao Leiloeiro**, sem prejuízo da apuração e aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**;

- 9.4. Constituem infrações administrativas para fins deste Edital, as condutas previstas no art.155 da Lei nº14.133/2021, ficando o responsável sujeito às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei, observando a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos dela decorrentes para a Administração Pública e os demais critérios previstos na legislação.
- 9.5. As sanções administrativas previstas neste Edital serão aplicadas pela autoridade competente, mediante processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei nº14.133/2021.
- 9.6. A aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº14.133/2021 não afasta a responsabilidade do arrematante pelo cumprimento das obrigações previstas neste Edital, inclusive quanto ao pagamento da Comissão devida ao Leiloeiro e das demais obrigações decorrentes da arrematação.

10. DO FORO:

O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Sertãozinho/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 11.1. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho

Celso Alves Cunha

Leiloeiro Público Oficial

Andrei Ricardo Trovo
**Secretário Municipal de
Administração**

Marco Aurelio Loes Teles
**Secretário Municipal de Segurança
Pública e Mobilidade Urbana**

LOTE	DESCRIÇÃO	L. INICIAL
01	VOLKSWAGEN / SAVEIRO – CDZ4607 – CHASSI: 9BWZZZ376XP505223 – RENAVAM: 713637846 – 1998. O bem encontra-se com avarias em alguns de seus componentes, bem como apresenta ausência de determinadas peças.	R\$ 900,00
02	FIAT / PALIO - CDZ4631 - CHASSI: 9BD178263Y2072498 - RENAVAM: 731255640 - 1999. O bem encontra-se com avarias em alguns de seus componentes, bem como apresenta ausência de determinadas peças.	R\$ 600,00
03	MERCEDES BENZ - CDZ4584 - CHASSI: 321424166001403 - RENAVAM: 374497605 - 1972. No estado em que se encontra, sem mecânica em geral.	R\$ 1.000,00
04	CHEVROLET - CDZ4582 - CHASSI: 9BG5653NXFC003923 - RENAVAM: 374487324 - 1985. No estado em que se encontra.	R\$ 4.000,00
05	GENERAL MOTORS - CDZ4585 - CHASSI: BC683PXA17591 - RENAVAM: 3947707990 - 1980. No estado em que se encontra.	R\$ 4.000,00
06	FORD / F 11.000 - CDZ4628 - CHASSI: 9FWF11MXLDB39753 - RENAVAM: 408784482 - 1990. No estado em que se encontra, com ausência de diferencial e caixa.	R\$ 2.000,00
07	MERCEDES BENZ - BWA3558 - CHASSI: 34405811495631 - 1981. No estado em que se encontra, com ausência de motor, caixa e diferencial.	R\$ 500,00
08	CHEVROLET - BPY1465 - CHASSI: 9BG753NWSSCO13065 - RENAVAM: 636835081 - 1995. No estado em que se encontra, com ausência de caixa e diferencial.	R\$ 3.000,00
09	VOLKSWAGEN / SANTANA - CZA9645 - CHASSI: 9BWAC03X62P006289 - RENAVAM: 773364188 - 2001. No estado em que se encontra, com ausência de motor e caixa.	R\$ 500,00
10	FIAT / STRADA - CDV5639 - CHASSI: 9BD27801112795655 - RENAVAM: 773069402 - 2001. No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças.	R\$ 1.500,00
11	VOLKSWAGEN COMIL SVELTO U - CDZ4642 - CHASSI: 9BWRF82W52R201337 - RENAVAM: 903206 - 2002. No estado em que se encontra, com ausência de caixa e diferencial. Motor aberto.	R\$ 5.000,00
12	FIAT / UNO - CZA9635 - CHASSI: 9BD15802134420365 - RENAVAM: 102608 - 2002. No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças.	R\$ 1.200,00
13	FIAT / UNO - CZA 9637 - CHASSI: 9BD15802134420222 - RENAVAM: 789861135 - 2002. No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças.	R\$ 1.200,00
14	FIAT / UNO - CZA9639 - CHASSI: 9BD15802134416745 - RENAVAM: 789784874 - 2005. No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças.	R\$ 1.400,00
15	FIAT / UNO - CZA9640 - CHASSI: 9BD15802134419239 - RENAVAM: 789777584 - 2002. No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças.	R\$ 1.100,00
16	VOLKSWAGEN / GOL - CZA9657 - CHASSI: 9BWCB05X14P118073 - RENAVAM: 832203750 - 2004. No estado em que se encontra, com ausência de motor e caixa.	R\$ 1.100,00

17	VOLKSWAGEN / KOMBI - CZA9658 - CHASSI: 9BWGB07X54P008643 - RENAVAM: 832205257 - 2004. No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças.	R\$ 1.500,00
18	VOLKSWAGEN / KOMBI - CZA 9663 - CHASSI: 9BWGB07X05P009748 - RENAVAM: 857361988 - 2005. No estado em que se encontra, com ausência de motor e caixa.	R\$ 500,00
19	VOLKSWAGEN / KOMBI - CZA 9664 - CHASSI: 9BWGB07X25P009525 - RENAVAM: 857363042 - 2005. No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças.	R\$ 1.500,00
20	FIAT / STRADA - CZA9701 - CHASSI: 9BD27803A87022659 - RENAVAM: 934995532 - 2007. No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças.	R\$ 1.100,00
21	FIAT / UNO - CZA9708 - CHASSI: 9BD15802786017579 - RENAVAM: 934994730 - 2007. No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças.	R\$ 1.200,00
22	VOLKSWAGEN / SANTANA - CZA9700 - CHASSI: 9BWZZ327YP011458 - RENAVAM: 727770870 - 1999. No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças.	R\$ 1.000,00
23	FIAT / PALIO - DK10584 - CHASSI: 9BD17308TA4339156 - RENAVAM: 252338081 - 2010. No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças.	R\$ 1.800,00
24	FIAT / PALIO WEEK TREKKING - DK10587 - CHASSI: 9BD17308TA4339185 - RENAVAM: 252279182 - 2010. No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças.	R\$ 1.800,00
25	FIAT / PALIO - DK10583 - CHASSI: 9BD17308TA4339149 - RENAVAM: 252277155 - 2010. No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças.	R\$ 2.200,00
26	FIAT / PALIO - DK10581 - CHASSI: 9BD17308TA4338771 - RENAVAM: 252277660 - 2010. No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças.	R\$ 2.200,00
27	FIAT / PALIO - DK10591 - CHASSI: 9BD17308TA4339217 - RENAVAM: 252263944 - 2010. No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças.	R\$ 2.200,00
28	GENERAL MOTORS - BSV7243 - CHASSI: 9BG5643PMEC010821 - RENAVAM: 360339395 - 1984. No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças.	R\$ 4.000,00
29	FIAT / DUCATO - DK10596 - CHASSI: 93W245G34B2054219 - RENAVAM: 337876843 - 2010. No estado em que se encontra, com ausência de motor e caixa.	R\$ 2.000,00
30	RENAULT MASTER - DK10597 - CHASSI: 93WADCUH6AJ452262 - RENAVAM: 337883718 - 2010. No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças.	R\$ 4.000,00
31	PEUGEOT BOXER - DK10615 - CHASSI: 9362CWMME2121622 - RENAVAM: 690967950 - 2013. No estado em que se encontra, com ausência de motor e caixa.	R\$ 2.000,00
32	GENERAL MOTORS - CDZ4574 - CHASSI: 9BG683NXHHC015697 - RENAVAM: 371306388 - 1987. No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças.	R\$ 5.000,00

33	FIAT / UNO - CZA9634 - CHASSI: 9BD15802134415645 - RENAVAM: 788902830 - 2002. No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças.	R\$ 1.200,00
34	VOLKSWAGEN / KOMBI - CZA9685 - CHASSI: 9BWGF07X78P005690 - RENAVAM: 932797326 - 2007. No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças.	R\$ 1.200,00
35	VOLKSWAGEN / KOMBI - CZA9692 - CHASSI: 9BWGF07X58P006644 - RENAVAM: 932803679 - 2007. No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças.	R\$ 1.200,00
36	FIAT / UNO - CZA9705 - CHASSI: 9BD15802786019003 - RENAVAM: 934988331 - 2007. No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças.	R\$ 1.200,00
37	FIAT / UNO - CZA9707 - CHASSI: 9BD15802786017054 - RENAVAM: 934993750 - 2007. No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças.	R\$ 1.200,00
38	VOLKSWAGEN / KOMBI - CZA9729 - CHASSI: 9BWMF07X59P011413 - RENAVAM: 989483070 - 2008. No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças.	R\$ 1.400,00
39	FIAT / PALIO WEEK TREKKING - DKI0582 - CHASSI: 9BD17308TA4339146 - RENAVAM: 252334647 - 2010. No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças.	R\$ 2.500,00
40	FIAT / PALIO WEEK TREKKING - DKI0586 - CHASSI: 9BD17308TA4339184 - RENAVAM: 252277953 - 2010. No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças.	R\$ 2.500,00
41	FIAT / PALIO WEEK TREKKING - DKI0589 - CHASSI: 9BD17308TA4339194 - RENAVAM: 252278607 - 2010. No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças.	R\$ 2.000,00
42	PEUGEOT BOXER - DKI0627 - CHASSI: 936ZCWMCE2126545 - RENAVAM: 599616857 - 2013. No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças.	R\$ 7.000,00
43	CITROEN JUMPER MARIMAR - FOZ2600 - CHASSI: 935ZBWMFAF2143660 - RENAVAM: 1032762010 - 2014. No estado em que se encontra, com ausência de motor e caixa.	R\$ 2.000,00
44	FIAT / DUCATO - GAV6050 - CHASSI: 93W244F2RF2147055 - RENAVAM: 1067274224 - 2015. No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças.	R\$ 5.000,00
45	FIAT / WEEKEND ATTRACTIVE - GJJ4737 - CHASSI: 9BD37412UG5092500 - RENAVAM: 1096579011 - 2016. No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças.	R\$ 2.000,00
46	FIAT / WEEKEND ATTRACTIVE - GIV9121 - CHASSI: 9BD37412UG5092511 - RENAVAM: 1096579747 - 2016. No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças. (No caso de baixas de montas, responsabilidade do arrematante).	R\$ 2.000,00
47	FIAT / WEEKEND ATTRACTIVE - GEN5979 - CHASSI: 9BD37412UG5092505 - RENAVAM: 1096578961 - 2016. No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças.	R\$ 3.000,00
48	HYUNDAI TUCSON - GCM4094 - CHASSI: 95PJN81EPHB103669 - RENAVAM: 1100490318 - 2016. No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças.	R\$ 6.000,00

49	HYUNDAI TUCSON - GCM8378 - CHASSI: 95PJN81EPHB103657 - RENAVAM: 1100490202 - 2016. No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças.	R\$ 6.000,00
50	FIAT / UNO - CZA9659 - CHASSI: 9BD15802764698943 - RENAVAM: 856571016 - 2005. No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças.	R\$ 1.400,00
51	DUCATO VAN - DKI0598 - CHASSI: 93W245G34A2050721 - RENAVAM: 337803730 - 2009. No estado em que se encontra, com ausência de motor e caixa.	R\$ 4.000,00
52	GENERAL MOTORS - BPY1462 - CHASSI: 9BG443NASSC012490 - RENAVAM: 635570807 - 1995. No estado em que se encontra/queimado.	R\$ 3.000,00
53	VOLKSWAGEN - CDZ4639 - CHASSI: 9BWRF82W62R203825 - RENAVAM: 775565156 - 2002. No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças.	R\$ 6.000,00
54	VOLKSWAGEN - CDZ4641 - CHASSI: 9BWRF82W72R203574 - RENAVAM: 775564664 - 2002. No estado em que se encontra, com ausência de motor, caixa e diferencial.	R\$ 2.000,00
55	DUCATO VAN - DKI0642 - CHASSI: 93W244F14C2083383 - RENAVAM: 411961268 - 2011. No estado em que encontra, sem componentes eletrônicos e outras peças.	R\$ 4.000,00
56	FORD RANGER - DKI0576 - CHASSI: 8AFER13P2BJ352545 - RENAVAM: 250873532 - 2010. No estado em que se encontra.	R\$ 8.000,00
57	SPRINTER VAN - CQO9511 - CHASSI: 8AC9036625A930712 - RENAVAM: 866010246 - 2005. No estado em que encontra.	R\$ 6.000,00
58	FORD F 11000 - CDZ4593 - CHASSI: 9BFWF11MXLDB39672 - RENAVAM: 408784490 - 1990. No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças.	R\$ 6.000,00
59	AGRALE MA B.5 - DKI0567 - CHASSI: 9BYC22Y1S9C004724 - RENAVAM: 121905284 - 2008. No estado em que encontra, sem diferencial, cardan e caixa de câmbio.	R\$ 10.000,00
60	FORD CARGO 1619 - BFW2902 - CHASSI: 9BFY169PXLDB19831 - RENAVAM: 602635659 - 1990. O bem encontra-se com avarias em alguns de seus componentes, bem como apresenta ausência de determinadas peças. Não acompanha a caçamba/vasculhante.	R\$ 8.000,00
61	CHEVROLET D60 - CDZ4586 - CHASSI: 9BG5783NXGC026061 - RENAVAM: 374497591 - 1986. No estado em que se encontra.	R\$ 5.000,00
62	MASSEY FERGUNSON MF 275 - S/PLACA - 1981. No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças.	R\$ 2.000,00
63	ROLO COMPACTADOR DYNAPAC - S/PLACA - 1984. No estado em que se encontra.	R\$ 4.000,00
64	VOLKSWAGEN - BPY1486 - CHASSI: 9BM3820732B292108 - RENAVAM: 776340808 - 2002. No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças.	R\$ 7.000,00

65	FORD F 1000 - CQO1541 - CHASSI: LA7AZM07551 - RENAVAM: 394721020 - 1981. No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças.	R\$ 2.000,00
66	VOLKSWAGEN / PARATI - CQO1681 - CHASSI: 9BWZZZ30ZGT037417 - RENAVAM: 394725700 - 1986. No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças.	R\$ 800,00
67	CARROCEIRO AB 9107. No estado em que se encontra.	R\$ 200,00
68	TANQUE PARA PICHE. No estado em que se encontra.	R\$ 200,00
69	HONDA XR 250 TORNADO - BFZ9675 - CHASSI: 9C2MD34007R006937 - RENAVAM: 913429481 - 2006. No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças. Motor aberto.	R\$ 300,00
70	HONDA XR 250 TORNADO - BFZ9672 - CHASSI: 9C2MD34007R006916 - RENAVAM: 913403865 - 2006. No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças.	R\$ 1.000,00
71	HONDA XR 250 TORNADO - BFZ9674 - CHASSI: 9C2MD34007R6940 - RENAVAM: 913428540 - 2006. No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças.	R\$ 1.400,00
72	HONDA XR 300 - BFZ9658 - CHASSI: 9C2ND0910AR030035 - RENAVAM: 250720370 - 2010. No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças.	R\$ 2.000,00
73	HONDA XR 300 - BFZ-9639 - CHASSI: 9C2ND0910AR030036 - RENAVAM: 250719614 - 2010. No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças.	R\$ 2.000,00
74	HONDA XR 300 - BFZ9652 - CHASSI: 9C2ND0910AR30030 - RENAVAM: 234876395 - 2010. No estado em que se encontra, com ausência de determinadas peças.	R\$ 2.000,00